

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG n°. 39/2026

Unaí, 14 de janeiro de 2026.

Assunto: **COMUNICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE AIA**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n°2100.01.0020116/2024-71].

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto n°. 47.344/2018, considerando o teor nota técnica 19 (126484626) e Folha de Decisão (131094678) assinada pela Supervisor em substituição Ronaldo Jose Ferreira Magalhaes, MASP 1176552-6, nos autos do processo, comunica o **CANCELAMENTO DO AIA n°.2100.01.0020116/2024-71** " Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas 351 unidades", pleiteados no processo em epígrafe.

Atenciosamente;



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Alves da Silva, Servidor**, em 14/01/2026, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **131131770** e o código CRC **E16443C6**.